

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de setembro de 2025.

**OF/GAP/Nº 412/2025**

A Sua Senhoria,  
O Senhor **DELANDI PEREIRA MACEDO**  
Líder do Governo  
Nesta

Senhor Vereador,

Estamos encaminhando para apreciação dessa Douta Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 033/2025 (nº do Executivo Municipal), em anexo, que **INSTITUI O "REFIS CACHOEIRO 2026" - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Programa de Recuperação Fiscal – REFIS CACHOEIRO 2026 – tem como objetivo principal proporcionar aos contribuintes uma oportunidade facilitada para regularizar suas pendências fiscais com o município, promovendo a reintegração ao cumprimento das obrigações tributárias e promove a inclusão fiscal de todos que, sob qualquer fundamento, estejam inadimplentes com a Dívida Ativa do Município.

A regularização fiscal é essencial não apenas para o equilíbrio das finanças públicas, mas também para garantir segurança jurídica aos contribuintes, permitindo-lhes acessar benefícios e evitar sanções administrativas ou judiciais. Sabemos que muitas pessoas físicas e jurídicas enfrentam dificuldades financeiras, agravadas pelos desafios econômicos recentes.

Nesse contexto, o REFIS CACHOEIRO 2026 busca oferecer condições mais acessíveis para o pagamento de débitos tributários, como descontos de juros e multas moratórios de até 100 % (cem por cento) e prazo para pagamento em até 100 (cem) parcelas para a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos tributários ou não, que estejam inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não.

Visando dar maior facilidade para a regularização fiscal de empresas que se encontram em situação de recuperação judicial, está sendo concedido um prazo maior de até 240 (duzentos e quarenta) parcelas.

Além de aliviar o impacto financeiro para aqueles em situação de inadimplência, o programa contribui diretamente para o incremento da arrecadação municipal. Esse incremento é crucial para a manutenção e ampliação de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, infraestrutura e segurança, beneficiando toda a população.

A proposta também reforça o compromisso da Administração Pública com a transparência e a responsabilidade fiscal, ao promover alternativas para que os contribuintes possam regularizar sua situação de forma justa e eficiente, respeitando princípios como isonomia e legalidade.

Com o REFIS CACHOEIRO 2026, o município reafirma seu papel de parceiro do cidadão e das empresas, promovendo não apenas o equilíbrio fiscal, mas também um ambiente mais favorável para o desenvolvimento econômico local.

Cordiais Saudações,

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350031003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350031003600330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Poder Executivo Municipal** em 26/09/2025 18:17

Checksum: **E4FBD93E612DF8C915A67A74C4C6190C660321A0EA5F9A8FFE23F9071EC4EF9F**



---

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350031003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.